



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 048/2024

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando o requerimento protocolado através do nº 482/2024;

Considerando os dispositivos contidos na Lei 2.413/15 em relação à promoção horizontal de servidores;

Considerando que o(a) servidor(a) cumpriu os critérios de antiguidade e de merecimento;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a promoção horizontal ao(à) servidor(a) Daniel Elias da Silva, passando o(a) mesmo(a) para a Classe L, a contar da data de 18/10/2021 e seguidamente para a Classe M, a contar da data de 18/10/2023.

Art. 2º - Fica determinado ao setor competente:

I - o devido registro do estabelecido na presente Resolução nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

II - a realização dos cálculos nos vencimentos referente à vantagem concedida nesta Resolução e o correspondente pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2021 para promoção horizontal à Classe L e a 18/10/2023 para promoção horizontal à Classe M.

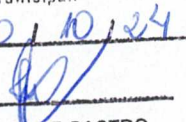
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 30 de outubro de 2024.


JOSÉ MARIA BERGAMINI
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 30/10/24


JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
AGENTE ADMINISTRATIVO